

## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## ATA DE JULGAMENTO "DA DOCUMENTAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇO Nº 18/2021.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte três de novembro de dois mil e vinte e um, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes o Sr., Jackson Scheren Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Elisandro Both, e a Sra., Sheila Inês Bieger, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pelo Decreto nº 2164 de 04 de janeiro de 2021, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: REFORMA DO COLÉGIO BOM CONSELHO E CONSTRUÇÃO DE PISO DA CRECHE RENILDA SPIES.

A apresente tomada de preço foi devidamente publicada no Diário Catarinense, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Abertos os trabalhos, constatou-se a participação da empresa BORDO ENGENHARIA LTDA ME, sem representante presente na abertura dos envelopes, que foram deixados no setor de Compras e licitações, a empresa respeitou os horários para entrega dos envelopes. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo a proposta e os documentos foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão de Licitação. E após a análise dos documentos e demais declarações, a Comissão de licitação HABILITA a empresa. Havendo somente um licitante e desta forma não havendo interposição de recurso na fase de habilitação, o Presidente deu prosseguimento a sessão para abertura e julgamento da proposta de preço da empresa BORDO ENGENHARIA LTDA ME, no valor de R\$ 167.844,09(cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) a proposta foi analisada e julgada pelo Menor Preco Global e constatou-se o integral atendimento às exigências do edital. Concluída a análise e não havendo interposição de recursos na presente fase, o Presidente declarou vencedora a empresa BORDO ENGENHARIA LTDA ME no valor total de R\$ 167.844,09(cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

O procedimento será submetido à apreciação do jurídico deste município, e se assim achar de acordo será encaminhado a autoridade superior para a devida homologação e adjudicação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante presente.



## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Comissão Permanente de Licitações:

JACKSON SCHERER Presidente da Comissão de Licitação

Sheila Inês Bieger Membro da Comissão de Licitação

Elisandro Both Membro da Comissão de Licitação